

No processo DMSCE-2.523-84, em que JOSEFA PEREIRA XA VIER recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "A vista do parecer 2.657-85, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço como exercício do direito de petição o recurso intertemporaneamente apresentado pela interessada, para, àquele título, deferir-lo, concedendo-lhe 30 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 23-11-84, tendo em conta as manifestações dos órgãos técnicos especializados na matéria."

No processo DMSCE-3.929-84, em que MARLENE OLIVATO SILVA MAMBRIM recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "A vista do parecer 2.661-85, da Assessoria Jurídica do Governo, devolva-se à origem para arquivamento, pois com a decisão publicada a 25-5-85, opor-se a exaustão dos meios de impugnação na via administrativa."

No processo DMSCE-747-85, em que ELIZABETH DA SILVA RAMOS recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "A vista do parecer 2.663-85, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço como exercício do direito de petição o recurso intertemporaneamente apresentado pela interessada, para, àquele título, deferir-lo, tendo em conta as manifestações dos órgãos técnicos especializados na matéria."

No processo DMSCE-1.034-85, em que DÉBORA LUIZ DE MELO recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "A vista do parecer 2.653-85, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço como exercício do direito de petição o recurso intertemporamente apresentado pela interessada, para, àquele título, deferir-lo, tendo em conta as manifestações dos órgãos técnicos especializados na matéria."

No processo DMSCE-1.069-85, em que MARIA ISABEL LIMA AUDE interpõe recurso de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "A vista das manifestações dos órgãos técnicos especializados na matéria e do parecer 2.656 de 1985, da Assessoria Jurídica do Governo, nego provimento ao recurso interposto pela interessada."

No processo DMSCE-1.110-85, em que CONCEIÇÃO HELENA VIRGILIO FERREIRA interpõe recurso de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "A vista das manifestações dos órgãos técnicos especializados na matéria e do parecer 2.654-85, da Assessoria Jurídica do Governo, nego provimento ao recurso interposto pela interessada."

No processo DMSCE-1.635-85, em que MARIA MERCEDES GABRIEL recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "A vista do parecer 2.652-85, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço como exercício do direito de petição o recurso intertemporamente apresentado pela interessada, para, àquele título, deferir-lo, concedendo-lhe 20 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 2-4-85, tendo em conta as manifestações dos órgãos técnicos especializados na matéria."

## DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

### CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

#### SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL

#### APOSTILAS DA DIRETORA, DE 3-12-85

Nos títulos referentes aos abaixo relacionados, para declarar que, à vista do que dispõe o art. 19, I, da L.C. 406-85, fica incorporada a partir de 18-7-85, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independentemente das funções-atividades, ao patrimônio dos servidores, a gratificação de gabinete referente a função de Auxiliar, correspondente a 10% do valor do padrão 15-A, da E.V. 4, T-I, arbitrada nos termos do art. 135, III, da Lei 10.261-68:

FRANCISCO ANTONIO SALLES, RG. 2.608.285, Motorista, temporário, padrão 12-A, da E.V. 1, T-I, do SQF-II-QSG; SONIA REGINA DE ALMEIDA, RG. 12.942.615, Escriturário, temporária, padrão 14-A, da E.V. 1, T-I, do SQF-II-QSG.

No título referente a ELIZETE MARIA DA SILVA, R.G. 4.943.839, Servente, temporária, padrão 7-A, da E.V. 1, T-I, do SQF-II-QSG, para declarar que, à vista do que dispõe o art. 19, I, da L.C. 406-85, fica incorporada a partir de 6-9-85, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independentemente da função-atividade, ao patrimônio da servidora, a gratificação de gabinete referente a função de Auxiliar, correspondente a 10% do valor do padrão 15-A, da E.V. 4, T-I, arbitrada nos termos do art. 135, III, da Lei 10.261-68.

No título referente a ROMEU NAPOLEÃO, RG. 2.427.140, Motorista, temporário, padrão 14-A, da E.V. 1, T-I, do SQF-II-QSG, para declarar que, à vista do que dispõe o art. 19, I, da L.C. 406-85, fica incorporada a partir de 18-7-85, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independentemente da função-atividade, ao patrimônio do servidor, a gratificação de gabinete referente a função de confiança do Governador, correspondente a 28% do valor do padrão 14-A, da E.V. 1, T-I, arbitrada nos termos do art. 135, III, da Lei 10.261-68.

#### DESPACHO DA DIRETORA, DE 3-12-85

No processo GG-1.979-85, sobre licença: "A vista dos elementos constantes do presente processo, concedo, a partir de 30-10-85, 120 dias de licença a MARIA APARECIDA DOS SANTOS, RG. 8.917.852, Servente, do SQF-II-QSG, padrão 7-A, da E.V. 1, T-I, com base no art. 19, da L.C. 367-84."

## HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE SÃO PAULO

### DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

#### DE 18.11.85

INCLUINDO em Jornada Completa de Trabalho, JOSÉ MARIA GONÇALVES BORGES, matr. 6.042, Médico IV, Padrão 23-A-III da EV 7 do SQC III do QHC, lotado na Equipe Médica de Terapia Intensiva do Serviço de Assistência de Urgência das Unidades Médicas e de Apoio do Instituto de Ortopedia e Traumatologia, conforme o que determina o artigo 75 da LC 180/78. Proc. 5145/72-II.

INCLUINDO em Jornada Completa de Trabalho, MAKOEL RUIZ, matr. 3.493, Contínuo Porteiro, Padrão 16-E-II da EV 1 do SQC III do QHC, lotado no Setor de Portarias e Elevadores da Seção de Zeladoria do Serviço de Administração da Diretoria Executiva do Instituto de Ortopedia e Traumatologia, conforme o que determina o artigo 75 da LC 180/78. Proc. 339/73-I.

#### DE 26.11.85

DEFERINDO, à vista da manifestação da Divisão de Recursos Humanos, Parecer da Procuradoria Jurídica e com base na LC 406 de 17.7.85, a solicitação para fins de INCORPORAÇÃO AO PATRIMÔNIO DA GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO, do servidor abaixo qualificado:

ANNA AMÉLIA VASQUES F. BASÍLIO.

TURNANDO INSUBSISTENTE a publicação do DOE de 8.2.85 que autorizou o AFASTAMENTO de LÁZARO GROSS SCHARF, matr. 7.806, no período de 25.2 à 25.5.85 tendo em vista a informação de fl. 61 do proc. 630/64-A.

#### DE 26.11.85

NEGANDO PROVIMENTO, à vista da manifestação da Diretoria da Divisão de Farmácia e do Parecer nº 816/85 da Procuradoria Jurídica, os recursos referentes à avaliação de desempenho, formulado por BERNADETE FERREIRA DOS SANTOS, matr. 17.625, escriturária, para fins de manter o conceito que lhe foi atribuído pela Diretoria. Proc. 6385/75-I.

#### TERMOS DE ADITAMENTO

ALTERANDO, de acordo com o processo seletivo especial e o resolvido nos processos mencionados os Contratos de Trabalho dos servidores abaixo qualificados:

CARMEM LÚCIA CONHEIRO, matr. 25.070, Oficial de Administração, 3426.493, a partir de 10.7.85, proc. 1452/82-E.

EDIVALDA DE SOUZA DIAS, matr. 24.641, Oficial de Administração, 3426.493, a partir de 10.7.85, proc. 4282/81-E.

HELIO SANTOS NASCIMENTO, matr. 25.983, Oficial de Administração, 3426.493, a partir de 10.7.85, proc. 5336/82-K.

IRANI ADADIA, matr. 16.237, Auxiliar de Fisioterapia, 6546.426, a partir de 17.6.85, proc. 4794/74-G.

JUSSARA NASCIMENTO PORTO, matr. 25.367, Oficial de Administração, 6447.818, a partir de 10.7.85, proc. 2394/82-A.

SALUTE ANSILIERO DE PAULA, matr. 20.642, Técnico de Métodos Gráficos, 9938.231, a partir de 7.10.85, proc. 9347/77-H.

SILVIA RODRIGUES VIEIRA, matr. 24.832, Oficial de Administração, 6426.493, a partir de 10.7.85, proc. 5622/81-F.

SONIA MARIA NUNES, matr. 25.399, Oficial de Administração, 6426.493, a partir de 10.7.85, proc. 2731/82-E.

SILVIA REGINA CIRULLO JUNQUEIRA, matr. 21.148, Assistente Social, 82.037.115, a partir de 1.10.85, proc. 2010/78-B.

#### CONTRATOS PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

ASSISTENTE SOCIAL - A partir de 28.12.84: JOSENE ORICO AVANCINI, matr. 28.930, RG 6.281.620, proc. 1233/85-D. A partir de 11.4.85: SILVIA MARIA MOLLO, matr. 29.041, RG 10.630.236, proc. 2447/85-X. A partir de 7.5.85: RUTE BORGES DIAS, matr. 29.149, RG 8.996.929, proc. 3193/85-I. A partir de 29.5.85: MARIA JOSÉ ALVES FERREIRA, matr. 29.304, RG 10.345.536, proc. 4220/85-H.

A partir de 31.5.85: IZABEL CRISTINA MARIN, matr. 29.314, RG 12.743.992, proc. 4246/85-I. ATENDENTE DE ENFERMAGEM - A partir de 28.5.85: JOSÉ GASPAR DE OLIVEIRA NETO, matr. 29.398, RG 15.683.956, proc. 4087/85-J.

ATENDENTE DE NUTRIÇÃO - A partir de 29.9.84: JOÃO VENÂNIO DA LUZ, matr. 28.181, RG 15.368.679, proc. 5974/84-H. A partir de 8.11.84: ORFÉIA HORÁCIO DOS SANTOS, matr. 28.064, RG 10.999.076, proc. 5312/84-X. A partir de 13.11.84: NOIZEIRIS DIAS MIZUKI, matr. 29.080, RG 15.186.061, proc. 5309/84-A. A partir de 28.12.84: ABE LARDO AGUIAR SILVA, matr. 28.962, RG 18.485.064, proc. 824/85-J.

MARIA HELENE DE FREITAS DIAS, matr. 28.872, RG 18.634.220, proc. 864/85-H. MARIA LÚCIA BORGES DAMASCENO, matr. 28.782, RG 6.666.781, proc. 265/85-I. A partir de 6.5.85: BENEDITA AUGUSTA MOREIRA, matr. 29.127, RG 12.889.710, proc. 3353/85-A. A partir de 1.5.85: MARIA INEZ FERREIRA, matr. 29.182, RG 3.091.487, proc. 3488/85-I.

AUXILIAR DE ASSISTENTE SOCIAL - A partir de 30.5.85: ANA MARIA LOPES, matr. 29.310, RG 10.708.338, proc. 4237/85-H. IRENE GARCIA COSTA, matr. 29.309, RG 14.263.457, proc. 4245/85-E. A partir de 8.7.85: GILSE ASSAMI AGATA, matr. 29.392, RG 12.225.991, proc. 4790/85-G.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM - A partir de 28.12.84: SILBENE VIANA DE OLIVEIRA, matr. 28.914, RG 13.348.100, proc. 961/85-B. A partir de 8.4.85: MANUEL TAVARES DOS SANTOS, matr. 29.029, RG 6.277.438, proc. 2350/85-D. A partir de 16.5.85: INES APARECIDA XAVIER DE CASTRO, matr. 29.227, RG 6.008.034, proc. 4957/85-E. A partir de 21.5.85: MARIA LÚCIA ISIDRO DOS SANTOS, matr. 24.533, RG 9.581.616, proc. 3481/81-F.

A partir de 29.5.85: PEDRO LIMA DA SILVA, matr. 29.306, RG 10.127.760, proc. 3766/85-I. A partir de 10.7.85: MARINETE QUITERIA DOS SANTOS, matr. 29.297, RG 16.308.682, proc. 4795/85-E. A partir de 11.9.85: MARGIA APARECIDA DURO, matr. 26.235, RG 15.968.414, proc. 5090/82-J.

ENFERMEIRO - A partir de 17.12.84: AN GELA APARECIDA SCUDERLER NOGUEIRA, matr. 28.288, RG 10.288.729, proc. 6493/84-B. A partir de 28.12.84: MARIA DO SOCORRO RAMALHO, matr. 13.868, RG 6.391.169, proc. 899/72-A. A partir de 6.5.85: LEDA MARIA DECCOS SE, matr. 29.138, RG 10.487.906, proc. 3364/85-J.

LU CIANA VANNUCCI, matr. 29.139, RG 12.788.287, proc. 3365/85-C. A partir de 7.5.85: LUCILA KOGUEIRA DE MELLO, matr. 29.153, RG 12.855.205, proc. 3366/85-G. A partir de 10.5.85: CARLOS ANTONIO ROZINI, matr. 29.173, RG 6.298.731, proc. 3355/85-I. A partir de 27.5.85: ELIZABETH SACCOMAN, matr. 29.285, RG 14.920.858, proc. 3888/85-X.

MARCIA CRISTINA MARTINS, matr. 29.273, RG 7.882.149, proc. 4002/85-E. ESCRITURÁRIO - A partir de 18.12.84: NELMA RODRIGUES CHAGAS, matr. 28.322, RG 9.920.333, proc. 6243/84-I. A partir de 20.12.84: MAURICIO TADEU MATHEUS, matr. 28.430, RG 13.575.570, proc. 6794/84-B.

A partir de 28.12.84: DÉBORA ALVES MARTINS, matr. 28.808, RG 18.373.280, proc. 471/85-J. A partir de 1.3.85: VERA LÚCIA DE SOUZA MALTA, matr. 28.956, RG 11.745.061, proc. 1335/85-G. A partir de 10.4.85: DENISE DE OLIVEIRA CARNEIRO, matr. 29.038, RG 16.481.730, proc. 2440/85-E.

A partir de 16.5.85: MÔNICA ARAÚJO DE ABREU, matr. 29.216, RG 342.062, proc. 3765/85-E. A partir de 20.5.85: ANGELA MARIA NATAL, matr. 29.230, RG 8.214.143, proc. 3838/85-H. A partir de 14.8.85: RUTH DE MARTINS, matr. 29.572, RG 2.705.548, proc. 5673/85-J.

A partir de 22.8.85: SUELI APARECIDA LIBERI, matr. 29.625, RG 11.061.948, proc. 5850/85-X. A partir de 9.9.85: VERA REGINA MEADES DE GODOY, matr. 29.712, RG 10.871.373, proc. 6379/85-A.

#### SERVENTE - A partir de

18.12.84: MARIA FRASÇA BRITO, matr. 28.346, RG 11.336.799, proc. 6231/84-C. TEREZINHA VIANA CACHELLI, matr. 28.369, RG 11.833.644, proc. 7238/84-I. A partir de 21.12.84: MYLDA TORRES, matr. 28.564, RG 11.058.100, proc. 6393/84-C. A partir de 28.12.84: JONELITA PEREIRA DE MATOS SILVA, matr. 28.713, RG 11.219.816, proc. 7355/84-B. A partir de 21.3.85: NELSON CÂNDIDA DE LUNA, matr. 28.990, RG 3.689.178, proc. 1903/85-I. A partir de 29.4.85: ANTONIO MULLICA, matr. 29.100, RG 12.997.126, proc. 3011/85-J. SERVIÇO DE LABORATÓRIO - A partir de 10.5.85: MARIA CECILIA BENTO, matr. 29.311, RG 14.441.025, proc. 4280/85-E.

### DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

#### DESPACHOS DA DIRETORA TÉCNICA

#### AUTORIZANDO,

nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/69: 60 dias de Licença Prêmio em descanço, referente ao quinquênio de 9.1.72 à 7.1.77, a GLADYS IGLIONI, matr. 5.877, Obstetritz Chefe, no período de 4.12.85 à 2.1.86. Proc. 481/65-I.

nos termos dos artigos 209 e 215 da Lei 10.261/69:

30 dias de Licença Prêmio em pecúnia, referente ao quinquênio de 1.2.61 à 31.1.68, a ISSAAR PONTÃO CARVAL, matr. 3.838, Médico IV, proc. 8327/62-C.

### SERVIÇO DE CADASTRO E LAVATUBA DE ATOS DE PESSOAL

#### APOSTILA DA DIRETORA

DECLARANDO, que tendo em vista a Portaria HC de 19.7.84, o cargo de Médico I ocupado em caráter efetivo pelo funcionário abaixo qualificado fica, a partir de 1.7.84, com a denominação alterada para Médico IV do SQC III do QHC e reequadrado, nos termos do artigo 4º incisos I e II e §§ 1º ao 4º do Decreto 21.951/84 alterado pelo Decreto 22.452/84:

#### ESCALA DE VENCIMENTOS 7 - TABELA III

ISSAAR PONTÃO CARVAL, matr. 3.838, RG 652.185, Padrão 31-E-III.

#### RETIFICAÇÕES

Na publicação do DOE de 31.8.85 - Apostilas da Diretoria, em nome de ANTONIO OLIVEIRA SANTOS;

onde se lê: ESCALA DE VENCIMENTOS 1 - TABELA II - SQC II

leia-se: ESCALA DE VENCIMENTOS 1 - TABELA I - SQC II

Na publicação do DOE de 15.11.85 - Despachos do Superintendente, em nome de GILSON ANDRADE FREITAS;

onde se lê: De 11.10.85; leia-se: De 11.11.85.

onde se lê: Processo HC nº 4745/85-X; leia-se: Proc. HC nº 4785/85-X.

onde se lê: MARIA CRISTINA VARGAS JANETE; leia-se: MARIA CRISTINA VARGAS JANENE.

Na publicação do DOE de 21.11.85 - Contratos Pela Consolidação das Leis do Trabalho - onde se lê: ADALGISA ROSA BRITO DOS ANJOS; leia-se: ADALGIZA ROSA BRITO DOS ANJOS.

## Economia e Planejamento

Secretário  
José Serra

### COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Apostilas da Diretoria da Divisão de Administração, de 2.12.85. Declarando no título de nomeação de Adolphino Rosário Cruz, RG 2.116.696, Encarregado do Sator (Adm. Geral) do SQC-II-QSEP, que o cargo e que o mesmo se refere, fica enquadrado nos termos dos artigos 91, 94 e 95 da LC 180/78, no padrão 17-D-2-I, a partir de 02.11.85 em virtude de concessão do 6º adicional, por tempo de serviço.

Declarando no título de nomeação de Elizabeth Hingel Kitamura, RG. 8.445.303, Assistente de Programação Orçamentária I, do SQC-I-QSEP, que o cargo e que o mesmo se refere, fica enquadrado nos termos dos artigos 91, 94 e 95 da LC 180/78, no padrão 8-A-4-I, a partir de 16.11.85 em virtude de concessão do 1º adicional por tempo de serviço.

Declarando no título de nomeação de Maria Aparecida Teixeira - Vanetti, RG. 6.165.074, Analista para Orçamento Programa, do SQC-I-QSEP, que o cargo e que o mesmo se refere, fica enquadrado nos termos dos artigos 91, 94 e 95 da LC 180/78, no padrão 19-A-3-I, a partir de 24.11.85 em virtude de concessão do 2º adicional por tempo de serviço.

Relação dos Cargos e Funções de Direção, Chefia e Encargatura organizada de acordo com o artigo 80 do R.E.S. combinado com o artigo 80 da Lei Complementar nº 160/78, com a indicação devidamente aprovada de seus substitutos:

NO DE ORDEM - UNIDADE ADMINISTRATIVA - CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE DE - NOME DO TITULAR DO CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - PADRÃO - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - SUBSTITUTOS; NOME - CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - PADRÃO - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - FUNDAMENTO LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DO ORGÃO OU DA CRIAÇÃO DO CARGO OU FUNÇÃO. ALTERAÇÃO

#### DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

22 - Setor de Almoxarifado - Encarregado do Sator (Administração Geral) - Cargo Vago - Referência 5-A-1-I - QSEP-SQC-II.10) Antonio Carlos Xavier - RG. 12.180.101 - Ascensorista - 8-A-1-I - QSEP-SQC-II. Decs. nºs. 13.413/79, 21.142/83 e LC. 378/84 Dos.: Válido para o dia 14.11.85.

## Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

### EXECUTIVO - SEÇÃO II

Diretor-Responsável

AUDÁLIO FERREIRA DANTAS

Diretor do Jornal

Elas Miguel Raide

Diretor-Adjunto

Edimilson Gomes Cardiel

#### REDAÇÃO

Rua João Antonio da Oliveira, 152 - CEP 02108 - São Paulo  
Telefones 33-0494 e 291-3344 - Telex 011104527

Publicação de originais das apostilas até 19 horas

#### ASSINATURAS

Tel. 251 3344 - ramal 271 e 278

Entrada SP - Capital (diariamente)

Entrada demais localidades (na sexta)

Semestral ..... C\$ 63.081

Despesa de Remessa ..... C\$ 147.219

Total ..... C\$ 210.300

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Semestral ..... C\$ 63.081

Despesa de Remessa ..... C\$ 147.219

Total ..... C\$ 210.300

Funcionários Públicos Estaduais

Semestral ..... C\$ 50.465

Despesa de Remessa ..... C\$ 147.219

Total ..... C\$ 197.684

A Imprensa Oficial do Estado não mantém agências coladoras de assinaturas

#### VENDA AVULSA

Exemplar do dia ..... C\$ 2.500

Exemplar atrasado ..... C\$ 13.400

#### AGÊNCIAS

CENTRO - Galeria Prestes Maia - Tel. 37 2280 e 37 7786

SAO PAULO - R. Maria Antônia, 294 - Tel. 256 7232

SÃO BENTO - Estação São Bento do Metrô - Loja 17 - Tel. 228 6374

REPÚBLICA - Estação República do Metrô - Loja 516 - Tel. 257 5815



IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO S.A. IMESP

Diretor-Superintendente

AUDÁLIO FERREIRA DANTAS

Diretor

Artes Gráficas Carlos Eduardo Leite Perrone

Comercial José Maria Cardoso de Assis

Financeira e Administrativa Miguel Pereira dos Santos

Jornal Elas Miguel Raide

#### SEDE E ADMINISTRAÇÃO